

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1999 – NÚMERO QUARENTA E OITO.--

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

O senhor Presidente da Câmara deu início à reunião eram quinze horas e trinta minutos, tendo, de imediato, proposto que se fizesse um minuto de silêncio pelo Povo de Timor; proposta que foi aceite.-----

De seguida foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta e quatro, datado de sete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cinquenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e três escudos e três centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EDITAL NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA NOVENTA E NOVE-CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM LOTE DE TERRENO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOTELEIRA-ABERTURA DE PROPOSTAS:-----

Procedeu-se à abertura das duas propostas apresentadas, designadamente, a número um, de CIPRIANO DE SÃO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, residente na Quinta de São José, Alto do Gaio, Pontével, Cartaxo; e a número dois, da empresa M3-MAISTRÊS, LIMITADA, com sede na Rotunda Nuno Rodrigues dos Santos, número um-B-décimo, Portela, Loures. Doc. n.º 11452. Proc. N.º O-47.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à apreciação e análise das propostas.-----

EDITAL NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA NOVENTA E NOVE-CONDIÇÕES DE CONCESSÃO EM REGIME DE ALUGER, DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ALPIARÇA:-----

Procedeu-se à abertura das duas propostas apresentadas, designadamente, a número um da empresa NEDI, LIMITADA, com sede na Travessa da Patracola, número cento e vinte e três, em Alpiarça, e a número dois, da empresa PATUDOS TURISMO,

LIMITADA-SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE ALPIARÇA, com sede em Alpiarça. DOC. N.ºs 11299 e 11444. Proc. n.º O-47-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à apreciação e análise das propostas.-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de LEONARDO RAMALHO CARDOSO, residente na Rua da Peteja, número trinta e nove, em Salvaterra de Magos, a requerer na qualidade de titular do alvará número um de mil novecentos e noventa e oito que seja autorizado a renovação do mesmo, até trinta e um de Dezembro do ano em curso. Doc. n.º 10016. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dois do mês em curso, ou seja, aceitar a renovação do referido alvará, até trinta e um de Dezembro do ano em curso.-----

OBRAS:-----

URBANIZAÇÃO DO SACADURA:-----

Requerimento de HORÁCIO FILIPE GARCIA HENRIQUES, residente na Rua Dr. Hermínio Duarte Paciência, número dois, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja fornecida informação da situação de cedência ou não da parcela triangular de terreno, frente ao seu lote número vinte e sete, tendo em vista a decisão ou não de mandar remover o segundo muro, cuja construção não foi de sua responsabilidade mas sim do Sr. Figueiredo, proprietário do terreno da obra contíguo ao seu, embora não tivesse achado estranho na altura, uma vez que contava, como verbalmente lhe foi referido, com a cedência daquela pequena parcela. Doc. n.º 9100. Proc. n.º O-14.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dois do mês em curso e informar o requerente que as condições de pagamento são as seguintes:-----

- Aquisição de terreno no valor de sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e escudos, ou seja, mil escudos o metro quadrado;-----
- Mão de obra para execução de passeio, no valor de quarenta e cinco mil escudos;---
- Execução de murete, no valor de quarenta e oito mil escudos;-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de MARIA IRENE AGOSTINHO DUARTE, residente na Rua Manuel Bernardo das Neves, número dezasseis, quinto andar esquerdo, em Santarém, em representação de HERDEIROS DE MARIA FLORINDA AGOSTINHO, a solicitar que

lhe seja prestada informação sobre o prédio urbano, sito na Rua José Relvas, com os números de polícia cento e oitenta e quatro, cento e oitenta e seis e cento e oitenta e oito, em Alpiarça, em virtude de se encontrarem em processo de partilhas. Solicita também que a referida informação, responda às seguintes questões:-----

- Confirmação sobre a afectação do referido terreno a parque de estacionamento público;-----
- Em caso afirmativo quais as intenções da Câmara em concretizar adquirir o terreno em causa.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, informar a requerente de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dois do mês em curso, ou seja, que a edificação no prédio é possível, devendo em termos urbanísticos, cumprir com o articulado no artigo segundo do Plano de Urbanização.-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Requerimento de JÚLIO VILAS-BOAS MALHOU DA COSTA, residente na Rua José Relvas, número cento e vinte três, em Alpiarça, a requerer o destaque de uma parcela de terreno, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo número três mil quinhentos e vinte e oito, sito em Alpiarça. Doc. n.º 9414. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, dois do mês em curso, ou seja, emitir a certidão, condicionada, no entanto, à verificação de se confirmar se este fraccionamento é ou não legalmente possível, devendo, para o efeito, apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial.-----

CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Requerimento de CARLOS ALBERTO RELVAS CORREIA, residente na Travessa dos Moinhos, número setenta e três, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se o prédio de que é proprietário, situado na Avenida primeiro Dezembro a que corresponde os números de policia cinco, cinco A, cinco B, cinco C, sete, sete A, sete B, sete C, freguesia de Alpiarça, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número mil seiscentos e quarenta e oito, inscrito na matriz predial sob o artigo número quatro mil novecentos e quarenta e três, o qual confronta do norte com Avenida Primeiro de Dezembro, do sul e do nascente com Amilcar Tomé Santos e do poente com Florentino Isabel Caetano, reúne as condições necessárias para se proceder à sua divisão por fracções, nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

As fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si que constituem o descrito prédio, são as seguintes: Fracção A: Fracção autónoma designada pela letra A,

correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar direito com o número sete C, composto por três quartos, sala, escritório, três casas de banho, hall, dois alpendres, dispensa, dois corredores, escada, cozinha, sala de almoço e garagem número cinco B, com a área de implantação de noventa e um vírgula quarenta metros quadrados, tendo a habitação e garagem o valor de seis milhões e trezentos mil escudos; Fracção B: Fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar centro com o número sete B, composto por três quartos, sala, escritório, três casas de banho, hall, dois alpendres, dispensa, escada, dois corredores, cozinha, sala de almoço e garagem número cinco A, com a área de implantação de noventa e um vírgula quarenta metros quadrados, tendo a habitação e garagem o valor de seis milhões e trezentos mil escudos; Fracção C: Fracção autónoma, designada pela letra C, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar centro com o número sete A, composto por três quartos, sala, escritório, três casas de banho, hall, dois alpendres, dispensa, cozinha dois corredores, escada, sala de almoço e garagem número cinco, com a área de implantação de noventa e um vírgula quarenta metros quadrados, sendo a habitação e garagem com o valor de seis milhões e trezentos mil escudos; Fracção D: Fracção autónoma designada pela letra D, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar esquerdo com o número sete, composto por dois quartos, sala, hall, uma casa de banho, um corredor, varanda, cozinha, dispensa, varandim e garagem com o número cinco C, sendo a área de implantação de vinte e oito vírgula vinte metros quadrados, tendo a habitação e garagem o valor de três milhões e seiscentos mil escudos. Doc. n.º 9826. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara exarado neste documento (folha anexa-aditamento), em vinte e oito de Julho do ano em curso, que autorizou a passagem da certidão solicitada.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de ANTÓNIO CARLOS BATISTA FILIPE OSÓRIO, residente no Casalinho, em Alpiarça, a solicitar, a propósito de haver demora na obtenção das necessárias autorizações para aprovação do projecto respectivo, que lhe seja prorrogado o prazo de construção que lhe foi concedido através do ofício desta Câmara Municipal número quatro mil cento e quarenta e nove de vinte e de Junho, por mais noventa dias. Doc. n.º 11322. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de construção por mais noventa dias, a partir da data em que for avisado, lembrando ao requerente que este prazo deve ser impreterivelmente cumprido.-----

PROPOSTAS:-----

ALUGUER DE AUTOCARROS PARA O PASSEIO DE IDOSOS-DIA DO IDOSO:---

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de três do mês em curso, para que seja adjudicado o serviço em epígrafe, à empresa TUREXPRESSO, LIMITADA, com sede na Rua Conselheiro Furtado dos Santos, número sessenta e dois, em Alvaiázere, por ter apresentado os melhores preços, no montante de cento e trinta e dois mil escudos, incluindo Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo aluguer de três autocarros.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

PROPOSTA DE AVENÇA:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de trinta e um do mês findo, para a celebração de um Contrato de Avença, pelo montante de cento e vinte mil escudos mensais, com o Sr. Dr. HELDER CARLOS ANTUNES SANTOS NUNES, médico que não tem contrato de exclusividade com o Ministério da Saúde, nas seguintes condições:-----

- Assistência médica a todas os trabalhadores da autarquia;-----
- Assistência médica a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Alpiarça;-----
- Assistência médica a todos os elementos do Corpo de Bombeiros de Alpiarça;-----
- Assistência médica a todos os atletas do Clube Desportivo “Os Águias”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar o andamento devido ao processo, dando conhecimento às partes envolvidas.-----

PROPOSTA-CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO PARA A CASA-MUSEU DOS PATUDOS:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de seis do mês em curso, para que a adjudicação do circuito interno de televisão para a Casa-Museu dos Patudos seja feita à empresa “GRUPO OITO”, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, número vinte e três, primeiro andar direito, em Lisboa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, adjudicar o circuito interno de televisão-CCTV à empresa “GRUPO OITO”, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, número vinte e três, primeiro andar direito, em Lisboa, por ter apresentado o melhor preço de três milhões cento e trinta e dois mil e duzentos escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

ÁGUAS:-----

Requerimento de JOSÉ JOAQUIM A. CALÇADA OLIVEIRA, residente na Quinta da Abelheira, Rampa do Castelo, em Sintra, proprietário do imóvel sito na Rua José Relvas, número cinquenta e seis, em Alpiarça, a requerer uma redução no valor do

consumo de água cobrada no dia seis de Julho do ano em curso, contabilizada em setenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove escudos, pela razão de ter verificado que a torneira do contador apesar de totalmente fechada deixava passar água e também por ter constatado uma rotura na canalização que faz a ligação directa ao contador e a uma torneira instalada no exterior do edifício. Informa que solucionou a rotura através da colocação de uma torneira de passagem.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a Informação Fiscal de dez de Agosto findo e reduzir o valor do consumo de água cobrada no dia seis de Junho, para metade, ou seja, no montante de trinta e cinco mil cento e cinco escudos e cinquenta centavos.---

Reclamação apresentada por LUIS DE SOUSA PEREIRA, residente na Quinta de São Jorge, Frade de Baixo, em Alpiarça, a propósito de execução de valetas na zona frontal do seu prédio sito na morada acima referida. Doc. n.º 11086. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e sete de Maio do ano em curso, e proceder à execução da obra em causa.-----

ESGOTOS:-----

SITUAÇÃO DOS ESGOTOS NA FIRMA ALBICHO, LIMITADA-LOTES NÚMEROS TRINTA E UM E TRINTA E DOIS DA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de seis de Agosto findo, no seguimento da Informação de vinte e três de Julho findo e da notificação de vinte e oito do mesmo mês. Doc. n.º 10831. Proc. n.º O-53.-----

Tomou-se conhecimento. A situação, entretanto, foi resolvida, pelo que o assunto foi ultrapassado.-----

Requerimento de JOÃO MANUEL DA GRAÇA VINAGRE LEANDRO, residente na Rua Treze de Março, número vinte e nove, Gouxaria, Alpiarça, a requerer que o pagamento de dois ramais de esgoto, no valor de cinquenta e cinco mil e vinte e oito escudos, seja efectuado em quatro prestações. Doc. n.º 10858. Proc. n.º A-3-5.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador José João Pais, exarado neste documento em treze de Agosto findo, que autorizou a pretensão, sem a cobrança de juros e demais encargos.-----

VENDA AMBULANTE:-----

Requerimento de MARIA ROSA DA SILVA GONÇALVES APOLINÁRIO, residente na Rua Treze de Março, número dezanove, Gouxaria, Alpiarça, a requerer que lhe seja concedido o Cartão de Vendedor Ambulante, para a venda de melão, melancias e

hortaliças na Estrada Nacional cento e dezoito, no lugar da Gouxaria, em Alpiarça. Doc. n.º M-2. Proc. n.º 9305.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL:-----

Requerimento de SUPERALPIARÇA, SUPERMERCADOS, LIMITADA, com sede em Horta da Torre-Terra da Eira , em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietária, de um estabelecimento comercial (Supermercado), sito na Rua José Relvas, em Alpiarça, a concessão do seguinte horário de funcionamento:-----

- De segunda a sábado, abertura às nove horas e encerramento às vinte horas;-----
- Aos domingos e feriados, abertura às nove horas e encerramento às treze horas.

Doc. n.º 10712. Proc. n.º A-8-1-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador José João Pais, exarado neste documento, em nove de Agosto findo, que autorizou a pretensão.-----

VÁRIOS:-----

Carta de ANTÓNIO A. MENDONÇA GAMITO, residente na Urbanização do Sacadura, lote número trinta e cinco, a propôr, em relação à aquisição de uma faixa de terreno de sete vezes trinta metros que faltam ao lote actual para que abranja a totalidade da área de dezoito vezes trinta metros, a que foi atribuído o valor de oito mil escudos o metro quadrado, num total de um milhão seiscentos e oitenta mil escudos, que o pagamento desta quantia seja faseado, sendo a primeira entrega de um milhão de escudos e o restante do pagamento de seiscentos e oitenta mil escudos, num prazo máximo de dois anos. Doc. n.º 9908. Proc. n.º O-14.-----

Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete Técnico de obras da Câmara, para que se verifique qual o valor global do terreno em causa e se informe posteriormente o requerente.-----

Ofício de SILVINO MANUEL FIDALGO VERDE, Médico, residente na Rua D. Filipe de Vilhena, número quatro, primeiro esquerdo, em Lisboa, a informar, em relação à carta desta Câmara Municipal de vinte de Julho do ano em curso, que está de acordo com a proposta de aquisição do prédio sito na Rua Comandante Fontoura da Costa, números oito a catorze, em Alpiarça. Solicita que o contrato-promessa de compra e venda seja redigido pela Câmara Municipal; que o valor do sinal seja depositado na sua conta bem como as mensalidades sendo estas pagas até ao dia oito de cada mês. Doc. n.º 10061. Proc. n.º O-42.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão e proceder à compra do prédio em referência pelo preço de vinte e cinco milhões de escudos, nas condições estabelecidas em reunião de sete de Julho findo, ou seja: cinco milhões de escudos, uma semana após

a realização do contrato-promessa de compra e venda; cinco milhões de escudos, até ao dia trinta e um de Dezembro do ano em curso, aquando da celebração da escritura de compra e venda; e o restante em vinte e quatro prestações mensais, iguais e sucessivas de seiscentos e vinte e cinco mil escudos cada, as quais deverão ser depositadas na agência da C.G.D. de Alpiarça, em conta própria. O valor de sinal deve ser igualmente depositado na mesma conta.-----

Ofício da SECÇÃO CULTURAL DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, com sede na Rua dos Bombeiros e da Música, número dois, em Alpiarça, a solicitar apoio para fazer face às despesas adjacentes a realização do passeio intitulado “Aventura Todo o Terreno Bombeiros de Alpiarça”, integrado nas Comemorações do seu quinquagésimo aniversário. Doc. n.º 11358. Proc. n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, não contemplar esta solicitação, por motivo de este evento não constar no seu Plano de Actividades. Foi ainda deliberado informar que a Câmara dará apoio logístico bem como assume a compra de algum equipamento para a realização do evento.-----

TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA:-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO:-----

Requerimento de LUÍS FILIPE TENDEIRO RAMOS, residente na Rua Maria Luisa Falcão, em Alpiarça, a requerer a isenção do pagamento de setenta e sete mil e quatrocentos escudos, referente ao aviso número oitenta e seis dessa Câmara Municipal, relativo ao transporte de ambulância do seu filho, Fábio Miguel Carvalho Ramos, que se encontra, desde vinte e nove de Setembro do ano findo, a sofrer de uma doença rara que o mantém num estado de semi-coma, situação que obrigou a que os pais, para lhe dar assistência, tivessem de abandonar a sua actividade profissional. Doc. n.º 11520. Proc. n.º B-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que está isento do pagamento daquele transporte de ambulância.-----

VÁRIOS:-----

Fax de CNEMA-CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES, datado de dezasseis de Agosto findo, a solicitar autorização para a colocação de faixas publicitárias, na área de jurisdição desta autarquia, relativas ao evento “CAMPILAZER” que se irá realizar durante os dias dezasseis a dezanove no Centro Nacional de Exposições, em Santarém. Doc. n.º 11057. Proc. n.º A-8-1-5.-----

Deliberado, por unanimidade, não autorizar a colocação de faixas publicitárias, por motivo de, nesse período, estar a decorrer a ALPIAGRA/99.-----

SUBSÍDIOS:-----

Fax com a referência cem barra noventa e nove barra Adm. de PAD-PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, datada de trinta de Julho findo, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de seiscentos mil escudos, para ajudar a suportar as despesas previstas, num total de três milhões de escudos, referentes à realização da final da Taça de Portugal da categoria de Esperanças. Doc. n.º 10299. Proc. n.º E-5-2.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado na cópia deste documento (anexa) que autorizou o pagamento de um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos.-----

Carta de RICARDO JORGE TIRANO FREITAS VAZ, residente na Rua Bernardo Santareno, número sete, em Alpiarça, a propôr a atribuição do nome LIMA FERNANDES, à Pista de Ciclismo de Alpiarça, como forma de prestar uma justa homenagem a dois grandes ciclistas da nossa terra, que tinham o mesmo nome, dado tratar-se de pai e filho. Doc. n.º 10972. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível aceitar esta proposta pelo facto de a Assembleia Municipal já ter aprovado o nome do Dr. Raúl José das Neves para o Estádio Municipal, sendo a Pista de Ciclismo uma componente do Estádio. Foi ainda deliberado encontrar uma forma de homenagear o ciclista.-----

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO-PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO ARTIGO NÚMERO DEZASSETTE DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E NOVE BARRA NOVENTA E SEIS, DE OITO DE OUTUBRO:-----

Ofício com a referência três mil e um do INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL-CENTRO DE EMPREGO DE SANTARÉM, datado de vinte e seis de Julho findo, com sede na Praceta Alves Redol, número vinte e dois, em Santarém, a solicitar, de acordo com a legislação referida em epígrafe, a emissão de um parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no programa das iniciativas locais de emprego, apresentado naquele Centro de Emprego por Maria Albertina Pereira e Mafalda Fernandes, para criação dos seus postos de trabalho cuja actividade, prestação de serviços a empresas no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, irá ter lugar na Rua Pedro Álvares Cabral, número cento e noventa e nove, em Alpiarça. Doc. n.º 9922. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que se está de acordo com o projecto de candidatura aos apoios previstos no Programa de Iniciativas Locais de Emprego (ILE's), apresentado no Centro de Emprego por Maria Albertina Pereira e Mafalda Fernandes.---

CASA-MUSEU DOS PATUDOS:-----

Ofício com a referência novecentos e dezoito barra ML de DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS, datado de vinte e oito de Julho findo, a enviar listagem das empresas, para o levantamento arquitectónico da Casa-Museu dos Patudos. Doc. n.º 10063. Proc. n.º L-4.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, abrir o concurso para o levantamento arquitectónico da Casa-Museu dos Patudos, com a consulta às empresas mencionadas no referido ofício.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, SA, E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Presente o protocolo de cooperação em epígrafe, que tem como objectivo estabelecer o processo de concessão de crédito aos adquirentes de lotes de terreno, propriedade da Câmara, sítos no Parque Industrial de Alpiarça, podendo o crédito estender-se igualmente ao financiamento da construção dos mesmos lotes.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o presente protocolo e informar a referida entidade bancária.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, SA, E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Presente o protocolo de cooperação em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara, após ser analisado pelo senhor Presidente da Câmara e respectiva vereação.-----

SEGURANÇA DA ALPIAGRA/NOVENTA E NOVE:-----

Ofício com a referência V-10/27 SPD, do MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA-SECRETARIA GERAL, com sede na Praça do Comércio, em Lisboa, a esclarecer, relativamente ao assunto em epígrafe, que a empresa Fernando Rodrigues Rebelo, Limitada, não se encontra autorizada a exercer quaisquer actividades de segurança privada. Doc. n.º 10778. Proc. n.º F-1.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da vereadora Gabriela Coutinho, exarado neste documento em catorze de Agosto findo, que autorizou que a adjudicação dos serviços de segurança da feira “ALPIAGRA/99” seja feita à empresa SOS PRIVADA, com sede na Avenida Miguel Bombarda, em Almeirim, em vez de ser a empresa Fernando Rebelo, Limitada, por esta não se encontrar autorizada a exercer quaisquer actividades de segurança privada.-----

ANÁLISES DE PROPOSTAS-EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA FRONTAL AO CEMITÉRIO:-----

Informação de JOSÉ CARLOS VIEGAS FERREIRINHA, Adjunto do senhor Presidente da Câmara, datada de nove de Agosto findo, a propôr a adjudicação desta

empreitada à empresa”CALCETAL-PAVIMENTOS, LIMITADA, com sede em Estalagem, Alenquer, por ter apresentado as melhores condições, no montante de quinze milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação, ou seja, informar a empresa JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Engenheiro Monteiro Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, que a empresa “CALCETAL-PAVIMENTOS, LIMITADA, com sede em Estalagem, Alenquer, está em melhores condições para adjudicação da obra, com base no critério de apreciação definido (artigo cento e trinta e dois, número um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, devendo pronunciar-se nos termos do número um do artigo cento e um do mesmo diploma. Foi também deliberado informar a empresa CALCETAL-PAVIMENTO, LIMITADA, desta situação.-----

ALPIAGRA/NOVENTA E NOVE-FEIRA AGRICOLA E COMERCIAL-VISTORIA AO RECINTO ONDE SE VÃO REALIZAR AS GARRAIADAS:-----

Foi deliberado, por unanimidade, fazer vistoria ao recinto onde se vão realizar as garraias nos dias doze e dezoito do mês em curso. Foi ainda deliberado que a comissão de vistorias seja constituída pelos seguintes elementos: José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Principal da Câmara Municipal de Alpiarça; Rui Luís Lopes de Oliveira, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça e Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

ALIENAÇÃO DE BENS-VENDA DE UM PRÉDIO URBANO, COM A ÁREA DE DEZASSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS, SITUADO EM ENEIAS, FREGUESIA E CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do prédio urbano, com a área de dezasseis mil trezentos e noventa e dois metros quadrados, a confrontar do norte com Rua Maestro Virgílio Fortunato Wenceslau, do sul com terreno camarário, do nascente com Rua Dr. Alberto M. Dias Pereira e do poente com terreno camarário, sito em Eneias-Zona do Sacadura, em Alpiarça. A hasta publica terá lugar no próximo dia dezoito de Outubro, pelas quinze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, perante esta Câmara reunida.-----

A base de licitação é de cento e sessenta e três milhões novecentos e vinte mil escudos, sendo a mesma verbal, não sendo permitidos lanços inferiores a cem mil escudos.-----

O preço de arrematação será pago nas seguintes condições:-----

- Dez por cento do total, no dia imediato à realização do acto;-----

- O restante no prazo máximo de oito dias a contar da data da arrematação, com a assinatura da escritura de compra e venda.-----

PESSOAL:-----

ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dezasseis de Agosto findo, para atribuição de Menção de Mérito Excepcional, nos termos da alínea a) do número um, do artigo número trinta do Decreto-lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois de Junho e, conseqüentemente, a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão, conforme se estabelece na alínea a), número quatro do citado diploma ao funcionário ANTONIO LIMA FERNANDES, Motorista de Transportes Colectivos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

OTL E ATL/99:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de seis do mês em curso, para atribuição das seguintes gratificações, referentes a trabalhos prestados na organização e implementação de actividades de tempos livres para as crianças e jovens dos seis aos quinze anos, quer no âmbito dos projectos aprovados, quer do acampamento de três dias na vila da Golegã:-----

- Sílvia Ferrão, no valor de cento e cinco mil escudos;-----
- Catarina Militão, no valor de noventa mil escudos;-----
- Carlos Augusto Coutinho, no valor de setenta mil escudos;-----
- Ana Lagarto, no valor de quarenta e cinco mil escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação, no valor de quatrocentos mil escudos, ao CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” DE ALPIARÇA, para fazer face a todas as despesas de organização da PROVA ALPIAGRA/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dez do mês findo, para atribuição de uma gratificação, no valor de doze mil e novecentos escudos, a ROSA

ISABEL MALACHO DA RAMA DO CÉU, pela colaboração prestada quer no Museu Etnográfico, quer na realização do “Grande Prémio dos Patudos”.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação, no valor de cento e cinquenta e cinco mil escudos, a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, pelo serviço prestado durante o mês de Agosto no Mercado de Frutas do Carril-Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em dois do mês em curso, que autorizou o pagamento desta gratificação.

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO:

Proposta da vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de seis do mês em curso, para atribuição de uma comparticipação, no valor de cento e dez mil escudos, à ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM, para fazer face às despesas de organização da prova de BTT de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM; trinta e nove; setenta e nove; oitenta e nove; noventa e seis; noventa e sete; cento e cinquenta e um; cento e cinquenta e cinco; duzentos e trinta e seis; trezentos e quarenta e três; quatrocentos e trinta e três; quatrocentos e cinquenta e sete; quatrocentos e noventa e nove; quinhentos e cinco; quinhentos e noventa e três; quinhentos e noventa e oito; quinhentos e noventa e nove; seiscentos e nove; seiscentos e treze; seiscentos e vinte e sete; seiscentos e vinte e nove; seiscentos e cinquenta e dois; seiscentos e sessenta e sete; seiscentos e sessenta e nove; setecentos e setenta e quatro; setecentos e cinquenta; setecentos e cinquenta e nove; setecentos e oitenta e dois; do setecentos e noventa e cinco ao setecentos e noventa e sete; oitocentos e sete; oitocentos e onze; oitocentos e doze; oitocentos e vinte e sete; oitocentos e vinte e oito; oitocentos e trinta e quatro; oitocentos e trinta e nove; oitocentos e quarenta; oitocentos e quarenta e dois; oitocentos e quarenta e cinco; oitocentos e quarenta e seis; oitocentos e quarenta e oito; oitocentos e cinquenta e dois; oitocentos e cinquenta e cinco; oitocentos e cinquenta e nove; oitocentos e sessenta e cinco; oitocentos e sessenta e sete; oitocentos e sessenta e oito; oitocentos e setenta e dois; oitocentos e setenta e três; oitocentos e setenta e seis; oitocentos e setenta e oito; oitocentos e oitenta e cinco; oitocentos e

noventa e cinco; oitocentos e noventa e nove; do novecentos ao novecentos e dois; novecentos e quatro; novecentos e cinco; novecentos e sete; novecentos e oito; novecentos e onze; do novecentos e treze ao novecentos e quinze; do novecentos e dezanove ao novecentos e vinte e dois; novecentos e vinte e cinco; novecentos e vinte e sete; novecentos e vinte e oito; do novecentos e trinta ao novecentos e trinta e quatro; novecentos e trinta e seis; novecentos e trinta e sete; novecentos e trinta e nove; do novecentos e quarenta e dois ao novecentos e quarenta e quatro; do novecentos e quarenta e sete ao novecentos e cinquenta e quatro, com exceção do número novecentos e cinquenta e dois; do novecentos e cinquenta e oito ao novecentos e cinquenta e quatro, com exceção do número novecentos e sessenta e um; do novecentos e sessenta e sete ao novecentos e setenta; do novecentos e setenta e três ao novecentos e setenta e cinco; novecentos e setenta oito; novecentos e oitenta; novecentos e noventa; novecentos e noventa e três ao novecentos e noventa e sete; mil; do mil e três ao mil e sete; mil e dez; mil e doze; do mil e catorze ao mil e dezanove; do mil e vinte e dois ao mil e trinta e um; mil e trinta e quatro; do mil e trinta e seis ao mil e quarenta e um; mil e quarenta e cinco; do mil e quarenta e oito ao mil e cinquenta; do mil e cinquenta e dois ao mil e sessenta e cinco; do mil e sessenta e sete ao mil e setenta e três; do mil e setenta e cinco ao mil cento e vinte e oito, com exceção dos números mil cento e quatro e mil cento e vinte e quatro; do mil cento e trinta e um ao mil cento e trinta e três; do mil cento e trinta e oito ao mil cento e quarenta e dois; do mil cento e quarenta e cinco ao mil cento e quarenta e sete; do mil cento e quarenta e nove; ao mil cento e cinquenta e um; do mil cento e cinquenta e três ao mil cento e cinquenta e sete; do mil cento e sessenta e um ao mil cento e sessenta e três; do mil cento e sessenta e seis ao mil cento e setenta e três; do mil cento e setenta e oito ao mil cento e oitenta e um; do mil cento e oitenta e três; mil cento e oitenta e seis; mil cento e oitenta e oito; mil cento e noventa; mil cento e noventa e quatro; mil cento e noventa e oito; mil duzentos e dois; mil duzentos e quatro; mil duzentos e seis; do mil duzentos e onze ao mil duzentos e catorze; mil duzentos e dezanove; mil duzentos e vinte e dois; mil duzentos e vinte e três; mil duzentos e vinte e cinco; mil duzentos e vinte e seis; mil duzentos e vinte e oito; mil duzentos e vinte e nove; mil trezentos e trinta e dois ao mil trezentos e trinta e sete; do mil trezentos e quarenta ao mil trezentos e cinquenta e dois; do mil trezentos e cinquenta e quatro ao mil trezentos e cinquenta e seis; mil trezentos e cinquenta e oito; do mil trezentos e sessenta e um ao mil trezentos e oitenta e seis, com exceção dos números mil trezentos e sessenta e oito, mil trezentos e setenta e três; mil trezentos e oitenta e mil trezentos e oitenta e quatro; mil trezentos e oitenta e nove; mil trezentos e noventa; do mil trezentos e noventa e dois ao mil trezentos e noventa e cinco; mil

trezentos e noventa e nove; mil e quatrocentos; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: duzentos e oito; duzentos e sessenta e quatro; duzentos e sessenta e cinco; duzentos e setenta e três; duzentos e oitenta e quatro; duzentos e oitenta e cinco; duzentos e noventa e um; do trezentos ao trezentos e três; do trezentos e cinco ao trezentos e treze; do trezentos e dezasseis ao trezentos e dezoito; trezentos e vinte; trezentos e vinte e um; do trezentos e vinte e três ao quatrocentos, com exceção dos números trezentos e quarenta e oito, trezentos e cinquenta e quatro e trezentos e setenta e cinco; quatrocentos e trinta; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: cento e dezoito; cento e cinquenta e seis; cento e oitenta e nove; duzentos e catorze; quatrocentos e oitenta e um; seiscentos; seiscentos e um; seiscentos e vinte e cinco; seiscentos e vinte e oito; seiscentos e vinte e nove; setecentos e sete; oitocentos e oitenta e três; CMP; zero onze; zero zero quarenta e um; zero zero setenta e cinco; zero cento e sete; do zero cento e trinta e sete ao zero cento e trinta e nove; zero cento e cinquenta; zero cento e cinquenta e dois; zero cento e setenta e seis; zero cento e oitenta e um; zero duzentos e cinco; zero duzentos e catorze; zero duzentos e vinte; zero duzentos e setenta e três; do zero trezentos e três ao zero trezentos e cinco; zero trezentos e quarenta e três; zero trezentos e setenta; zero quatrocentos e dez; zero quatrocentos e trinta e seis; zero quatrocentos e cinquenta e seis; zero quatrocentos e noventa e três; zero quinhentos e onze; zero quinhentos e noventa e cinco; zero seiscentos e vinte e quatro; zero seiscentos e vinte e cinco; zero seiscentos e cinquenta e dois; zero seiscentos e setenta e sete; zero seiscentos e noventa e cinco; zero setecentos e treze; zero setecentos e vinte e um; zero setecentos e setenta; zero oitocentos e trinta e cinco; zero oitocentos e sessenta e cinco; zero oitocentos e setenta quatro; zero oitocentos e oitenta e seis; zero oitocentos e oitenta e sete; zero novecentos e um; zero novecentos e vinte e dois; mil e dois; mil e sessenta e nove; mil e oitenta e três; mil e oitenta e sete; mil e noventa e dois; mil cento e nove; mil cento e trinta e seis; mil cento e quarenta e cinco; mil cento e quarenta e oito; mil cento e cinquenta e um; mil cento e cinquenta e três; mil cento e noventa e cinco; mil duzentos e vinte e cinco; mil trezentos e cinquenta e dois; mil quatrocentos e trinta e um; mil quatrocentos e cinquenta e seis; mil quatrocentos e setenta e seis; mil quinhentos e quatro; mil quinhentos e quarenta; mil quinhentos e quarenta e seis; mil seiscentos e sete; mil seiscentos e vinte e sete; mil seiscentos e quarenta e seis; mil seiscentos e quarenta e oito; mil seiscentos e cinquenta e um; mil seiscentos e cinquenta e três; mil seiscentos e cinquenta e seis; mil seiscentos e noventa e dois; mil oitocentos e catorze; mil oitocentos e vinte; mil oitocentos e vinte e um; mil oitocentos e vinte e oito; mil novecentos e sessenta e um; mil novecentos e setenta e um; um A noventa e oito; dois mil e cem; dois mil cento e sessenta e seis; dois mil duzentos e trinta e seis; dois mil

trezentos e trinta e sete; dois mil e quatrocentos; dois mil quatrocentos e seis; dois mil quinhentos e sessenta e sete; dois mil quinhentos e noventa e sete; dois mil seiscentos e trinta e dois; dois mil seiscentos e sessenta e um; dois mil setecentos e quarenta e cinco; dois mil novecentos e doze; dois mil novecentos e noventa e três; três mil e trinta; três mil e cinquenta e três; três mil e oitenta e sete; três mil cento e quinze; três mil duzentos e oito; três mil trezentos e dezassete; do três mil trezentos e sessenta e cinco ao três mil trezentos e sessenta e sete; três mil quatrocentos e oitenta e um; três mil quinhentos e trinta e sete; três mil quinhentos e setenta e dois; três mil quinhentos e oitenta e oito; três mil seiscentos e cinco; três mil seiscentos e quarenta e nove; três mil setecentos e seis; três mil oitocentos e noventa; três mil oitocentos e noventa e cinco; quatro mil e quatro; quatro mil e oitenta; quatro mil cento e três; quatro mil cento e vinte e oito; quatro mil cento e trinta e seis; quatro mil cento e sessenta e seis; quatro mil cento e noventa; quatro mil duzentos e sessenta e dois; quatro mil duzentos e setenta e dois; quatro mil trezentos e vinte e quatro; quatro mil quatrocentos e setenta e um; quatro mil quinhentos e trinta e sete; quatro mil quinhentos e trinta e nove; quatro mil seiscentos e trinta e seis; quatro mil seiscentos e cinquenta; quatro mil seiscentos e oitenta e oito; quatro mil setecentos e sete; quatro mil setecentos e setenta e cinco; quatro mil setecentos e noventa; quatro mil oitocentos e vinte e seis; quatro mil oitocentos e vinte e nove; quatro mil novecentos e seis; quatro mil novecentos e treze; quatro mil novecentos e trinta e um; quatro mil novecentos e oitenta e seis; quatro mil novecentos e oitenta e sete; cinco mil trinta e nove; cinco mil e cinquenta e três; cinco mil e setenta e sete; cinco mil e oitenta e quatro; cinco mil e cem; cinco mil cento e trinta e um; cinco mil cento e quarenta e três; cinco mil duzentos e vinte e nove; cinco mil trezentos e setenta; cinco mil quinhentos e vinte e nove; cinco mil quinhentos e quarenta e três; cinco mil seiscentos e sessenta e um; cinco mil setecentos e oitenta e sete; cinco mil novecentos e cinquenta e nove; cinco mil novecentos e noventa e nove; cinco A noventa e nove; seis mil e noventa e seis; seis mil cento e dezassete; seis mil cento e cinquenta e cinco; seis mil cento e noventa e nove; seis mil trezentos e um; seis mil quatrocentos e quatro; seis mil quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e seis; seis mil seiscentos e trinta e oito; seis mil seiscentos e trinta e oito; seis mil seiscentos e cinquenta e nove; seis mil seiscentos e noventa e dois; seis mil setecentos e quatro; seis mil oitocentos e cinquenta; seis mil novecentos e vinte e nove; seis mil novecentos e quarenta e quatro; seis mil novecentos e quarenta e sete; sete mil e vinte e três; sete mil cento e sete; sete mil duzentos e vinte um; sete mil duzentos e trinta e seis; sete mil trezentos e trinta e um; sete mil quatrocentos e oitenta e oito; sete mil quatrocentos e oitenta e nove; sete mil seiscentos e cinquenta e oito; sete mil seiscentos e cinquenta e nove; sete mil

seiscentos e setenta e sete; sete mil seiscentos e oitenta e cinco; sete mil setecentos e seis; sete mil oitocentos e quinze; sete mil oitocentos e vinte e quatro; sete mil novecentos e cinco; sete mil novecentos e quarenta e três; sete mil novecentos e cinquenta e nove; oito mil e quarenta e dois; oito mil e sessenta e três; oito mil e sessenta e oito; oito mil e sessenta e nove; oito mil e setenta; oito mil cento e quarenta e dois; oito mil duzentos e sete; oito mil trezentos e vinte e um; oito mil trezentos e setenta e três; oitocentos e quarenta e nove E; oitocentos e quarenta e nove F; oitocentos e quarenta e nove G; oito mil seiscentos e cinquenta e um; oito mil seiscentos e sessenta e cinco; oito mil seiscentos e setenta e oito; oito mil setecentos e oitenta e quatro; oito mil oitocentos e sessenta e um; oito mil novecentos e vinte e um; oito mil novecentos e setenta e nove; nove mil e trinta e seis; nove mil duzentos e oitenta e nove; nove mil trezentos e trinta e nove; nove mil quatrocentos e noventa e um; nove mil oitocentos e sessenta e três; CS vinte e sete; CS vinte e sete; CS trinta e três; DU zero oito; MJ zero seis; MJ zero sete; zero zero cinco barra nove; onze mil e quatrocentos; dezassete barra noventa e nove; duzentos e trinta e um barra nove; cinquenta e dois barra noventa e nove; nove mil e cinquenta e nove barra; noventa e nove barra treze; noventa e nove barra dezasseis; noventa e nove barra cinquenta quatro; noventa e nove barra noventa e nove; EDPFV; GAT zero sete; zero dezassete barra noventa e nove; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero zero oitenta e dois; zero zero oitenta e três; zero cento e noventa e três; zero trezentos e vinte e cinco; zero quinhentos e cinquenta e nove; cento e um FP; cento e dois FP; cento e três FP; cento e quatro FP; mil cento e vinte e nove; onze mil duzentos e noventa e quatro; onze mil duzentos e noventa e cinco; onze mil duzentos e noventa e seis; onze mil trezentos e cinco; onze mil trezentos e setenta e dois; mil duzentos e noventa e quatro; mil duzentos e noventa e seis; mil trezentos e sessenta e sete; mil trezentos e noventa e oito; mil quatrocentos e quarenta e seis; dois mil cento e setenta e oito; dois mil setecentos e seis; dois mil oitocentos e setenta e cinco; três mil quatrocentos e cinquenta e nove; três mil oitocentos e oitenta e um; quatro mil e oito; quatro mil e nove; quatro mil trezentos e dezanove; cinco mil cento e cinquenta e nove; cinco mil duzentos e sessenta e oito; quinhentos e quarenta e quatro; seis mil cento e sessenta; sessenta e cinco FP; sessenta e seis FP; sessenta e sete FP; sessenta e oito FP; sessenta e nove FP; setenta FP; setenta e um FP; setenta e dois FP; setenta e três FP; setenta e três fp; setenta e quatro FP; setenta e cinco FP; setenta e seis barra noventa e nove; sete mil seiscentos e seis; setecentos e sessenta e cinco; sete mil seiscentos e cinquenta e quatro; sete mil seiscentos e cinquenta e cinco; sete mil seiscentos e cinquenta e seis; sete mil seiscentos e noventa e nove; setenta e seis FP; setenta e sete FP; setenta e oito FP; sete mil novecentos e cinquenta e sete; setenta e

nove FP; oitenta FP; oitenta e um FP; oito mil duzentos e dois; oito mil duzentos e sete; oito mil duzentos e oito; oitenta e dois FP; oitenta e três FP; oito mil quatrocentos e sessenta e sete; oitenta e quatro FP; oitenta e cinco FP; oitenta e seis FP; oitenta e sete FP; oito mil oitocentos e noventa e nove; oitenta e oito FP; oitenta e nove FP; noventa barra noventa e nove; noventa FP; noventa e um FP; noventa e três FP; novecentos e quarenta e um; noventa e quatro FP; nove mil quinhentos e cinquenta e sete; nove mil quinhentos e sessenta e dois; noventa e cinco FP; noventa e seis FP; noventa e sete FP; noventa e oito FP; noventa e nove barra noventa e nove; nove mil novecentos e oito; ADSE zero sete; AG zero oito; APAVT; AUT zero sete; B zero setecentos e noventa e nove; B zero oito; BES zero sete; BPA zero seis barra noventa e nove; CD zero sete; CGA sessenta e um; CGA sessenta e dois; CGA sessenta e três; CGA sessenta e quatro; CGA sessenta e cinco; CGA sessenta e seis; CGA sessenta e sete; CGA setenta e um; CGA setenta e dois; CGA setenta e três; CGA setenta e quatro; CGA setenta e cinco; CGA setenta e seis; CGA setenta e sete; CGA oitenta e dois; CGA oitenta e três; CGA oitenta e quatro; CGA oitenta e cinco; CGA oitenta e seis; CGA oitenta e sete; CGD zero oito; CP zero sete; CT quatro; CVR zero sete; CVR zero oito; CVR sete; CVRR um; DI FMG zero sete; DI zero seis; DI zero sete; DI duzentos e cinco; DI vinte e um; DI vinte e dois; DI quatro mil duzentos e noventa e quatro; DI noventa e cinco; DIAG; DICM; DIJJ; EA zero cinco; EMP zero oito; EMP zero sete; FMG zero oito; FMG zero sete; FPS zero setenta e um; FPS zero setenta e dois; FPS zero setenta e três; FPS zero setenta e quatro; FPS zero setenta e cinco; FPS zero setenta e seis; FPS zero setenta e sete; FPS zero setenta e oito; FPS zero setenta e nove; FPS oitenta e um; FPS oitenta e dois; FPS oitenta e três; GPI zero sete; JJ zero oito; JM zero sete; JS dez; LM zero seis; LM zero sete; MC sete; MC noventa e nove; MN dez; PE um; PE dez; PE onze; PE doze; PE treze; PE catorze; PE quinze; PE dezasseis; PE dezassete; PE dezoito; PE dezanove; PE dois; PE vinte; PE vinte e um; PE vinte e dois; PE vinte e três; PE vinte e quatro; PE vinte e cinco; PE vinte e seis; PE vinte e Sete; PE vinte e oito; PE vinte e nove; PE três; PE trinta; PE trinta e um; PE Trinta e dois; PE trinta e três; PE trinta e quatro; PE trinta e cinco; PE trinta e seis; PE trinta e sete; PE trinta e oito; PE trinta e nove; PE quatro; PE quarenta e um; PE quarenta e dois; PE quarenta e dois; PE quarenta e três; PE quarenta e quatro; PE quarenta e cinco; PE quarenta e seis; PE quarenta e sete; PE quarenta e oito; quarenta e nove; PE cinco; PE cinquenta; PE seis; PE sete; PE oito; PE nove; Q dois; RH; RP; RS; RS sessenta e um; SC zero sete; SF; SF zero sete; SF oito; TSU sessenta e um; TSU sessenta e dois; TSU sessenta e três; TSU sessenta e quatro; TSU setenta e dois; TSU setenta e três; TSU setenta e quatro; TSU setenta e cinco; TSU oitenta e dois; TSU oitenta e três; TSU oitenta e quatro; TSU oitenta e

cinco; UG zero cinco; VL zero sete; no valor total de cento e setenta e um milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos.-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – NÚMERO TRÊS:-----

Presente a alteração ao Plano de Actividades número três, no valor de cinquenta milhões de escudos.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO CINCO:-----

Presente a alteração orçamental em epígrafe que acusa uma receita de cinquenta milhões de escudos, a equilibrar a igual despesa.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

Requerimento de GASPAR & GASPAR, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, em Alpiarça, a requerer a legalização das alterações que levou a efeito no compartimento designado por sótão no prédio sito na Rua Manuel Nunes Ferreira, em Alpiarça. Doc. n.º 10217. Proc. n.º 115/97.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de três do mês em curso e informar a requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que não há motivo de impedimento na aceitação da pretensão, desde que cumpridas as formalidades mencionadas no referido parecer.-----

ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de sete do mês em curso, a propôr a adjudicação da Ornamentação e Iluminação do Natal/noventa e nove à empresa ILUMINAÇÕES CARVALHO, com sede Rua Jaime Campos, lugar do Boque C, lote quatro, Vila Real, por ter apresentado uma proposta de iluminação diferente e para além disso por oferecer a colocação de cometa gigante num ponto da vila, à escolha.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e adjudicar os trabalhos à empresa ILUMINAÇÕES CARVALHO, pelo preço um milhão novecentos e cinquenta

mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelos motivos apontados.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O MUNICÍPIO DE ALPIARÇA-“CIRCULAR RODOVIÁRIA NORTE DE ALPIARÇA”:------

Fax com a referência noventa e cinco ponto setenta e dois barra noventa e nove de SEALOT-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO, a confirmar a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território na cerimónia mencionada em epígrafe que se realizará no próximo dia dez, pelas dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Alpiarça e a remeter a minuta do respectivo contrato-programa.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de sete do mês em curso, que autorizou a anuência ao contrato-programa.-----

CAMINHOS PAMAF-ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:------

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de seis do mês em curso, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e abrir concurso nos termos nela referidos.-----

PROPOSTA DE GRATIFICAÇÃO:------

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de sete do mês em curso, para a atribuição de uma gratificação, no valor de quarenta e dois mil escudos, a MARIA MANUELA GUERRA DA CUNHA GARGALO, pela colaboração prestada quer nos projectos OTL e ATL/noventa e nove, quer nas aulas de aeróbia na Barragem dos Patudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de sete do mês em curso, para que, em solidariedade com o povo de Timor, os funcionários desta autarquia adiram (no seu local de trabalho), hoje, à paralisação nacional, das quinze horas às quinze horas e três minutos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

PROPOSTA-SOLIDARIEDADE POR TIMOR:------

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de sete de Setembro findo, para que esta Câmara Municipal, em solidariedade por Timor Lorosae, coloque a

bandeira do concelho a meia haste, até que este período conturbado seja ultrapassado e o sofrimento daquele povo minimizado.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

MOÇÃO-TIMOR LOROSAE-O INSUPORTÁVEL RUÍDO DAS LÁGRIMAS:-----

Presente uma Moção do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de sete do mês em curso, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta moção.-

Ofício de GARRIDO-ARTES GRÁFICAS , com sede na Rua Silvestre Bernardo Lima, número sessenta e um-A, em Alpiarça, a solicitar, relativamente ao lote número noventa e três, informação sobre se há inconveniente da Câmara em poder vendê-lo a uma empresa interessada na sua aquisição. Doc. n.º 11607. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal de Alpiarça não tem preferência sobre o lote de terreno número noventa e três, pelo que autoriza que a requerente proceda à sua venda.-----

VISTORIA-PISTA DE AUTOMÓVEIS ELÉCTRICOS INSTALADA NO RECINTO DA ALPIAGRA/99:-----

Foi deliberado, por unanimidade, fazer vistoria ao divertimento “Pista de Automóveis Eléctricos” de Augusto Jesus Simões instalada no Recinto da Feira “Alpiagra/noventa e nove”. Foi ainda deliberado que a comissão de vistorias seja constituída pelos seguintes elementos: José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Principal da Câmara Municipal de Alpiarça; Jorge Duarte Silva Coelho, Ajudante de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça e Manuela Maria Ferreira Neves, Delegada da Inspeção Geral das Actividades culturais e Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.---

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----